

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA

EDITAL Nº 08/2026 – Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgcceselecao@uel.br (ou pecem@uel.br) ou TELEFONE (43) 3371-4711.



1. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01 de outubro a 21 de outubro de 2026.
Homologação das inscrições	23 de outubro de 2026 (a partir das 17h).
Entrevista de Heteroidentificação - no LABESC – Laboratório Escola de Pós-Graduação-Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial .
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa, a partir das 17h
PERÍODO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E PARA DOUTORADO	30/10/2026 a 27/11/2026
DATA DA PROVA – 1ª ETAPA	30 de outubro de 2026
Divulgação do resultado da 1ª Etapa, divulgação das datas e horários da 2ª Etapa – no site do Programa	09 de novembro de 2026
PERÍODO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS	12/11/2026 a 24/11/2026
Resultado Preliminar	27/11/2026
Período recursal	Até as 17h00 do dia 30/11/2026
Divulgação do Edital de Resultado Oficial e Convocação para Matrícula	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa spgceseacao@uel.br conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>), nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

3. DAS POLÍTICAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio do preenchimento e envio de documentos em dois links:

Link 1 - Link da PROPPG. Este link deverá ser preenchido para efetivar a inscrição, além do envio dos documentos exigidos neste Edital, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>.

Link 2 – Link do PECEM. Neste link, devem ser preenchidas informações específicas para o Programa, além do envio de alguns documentos exigidos neste Edital, <https://forms.gle/EyGSwfg4dsD6QN5SA> ([Link 2](#) – PECEM).

- 4.4. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.5. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.6. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.7. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado.
- 4.8. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema *online* de inscrição, fazendo *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.9. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação durante o período de inscrição.
- 4.9.1. É de inteira responsabilidade do candidato a inserção correta e completa de todos os documentos solicitados neste edital como requisitos obrigatórios para homologação de sua inscrição. Quaisquer dúvidas relativas à inserção de documentos deverão ser solucionadas antes da finalização do período de inscrição via telefone da secretaria de pós-graduação (3371-4711)
- 4.10. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- 4.11. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.12. Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição (Links 1 e 2).

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Listam-se a seguir os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo de mestrado e de doutorado.

5.1.1 Os documentos obrigatórios para o mestrado listados de a) até h)

5.1.2 Os documentos obrigatórios para o doutorado listados de a) até j)

5.1.3 Os documentos obrigatórios para candidatos estrangeiros em k)

a) **Cédula de Identidade** (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e ao campo de CPF, de forma que o *upload* deverá ser realizado nos dois campos.

b) **Cadastro de Pessoa Física - CPF** (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) **Documento Militar** (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **Histórico escolar da graduação completo.**

f) **Diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Este item é obrigatório para os concluintes em data anterior à 31.12.2025.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

g) **Curriculum Lattes (DOCUMENTADO)** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum). O currículo deve ser exportado da Plataforma Lattes – formato RTF – informações dos últimos 5 anos o/a candidato/a deve

inserir documentação comprobatória do currículo Lattes (ex: experiência profissional, participação em projetos, participação em congressos com apresentação de trabalhos, capítulos de livro, artigos em periódicos, etc.) e salvar o arquivo em formato PDF. Candidatos que enviarem o currículo sem documentação comprobatória não terão sua inscrição homologada.

h) **Projeto de pesquisa** que o/a candidato/a pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter uma contracapa apenas com a especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

i) **Histórico escolar do MESTRADO.**

j) **Diploma do curso de MESTRADO** - Documento original digitalizado em formato PDF, frente e verso. Este item é obrigatório para os concluintes em data anterior à 31.12.2025.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de MESTRE, por estar em vias de finalização no ano corrente (2026), deverá apresentar Certificado de Defesa, indicando o **título** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado por estar cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador informando que a defesa ocorrerá até 15 de março de 2027. Nesta situação, a matrícula se dará em caráter precário e provisório e só será efetivada se o/a candidato/a entregar na secretaria do programa, até dia 01 de maio de 2027, cópia da ata de defesa. Caso o documento comprobatório de defesa não seja entregue na data prevista o/a candidato/a terá sua matrícula cancelada no doutorado.

k) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório; 8. diploma de mestrado* (idioma de origem)[*quando candidato ao doutorado];

5.2 O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – conforme descrito no item 5.1.

5.3 O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

5.4 Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

5.5 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

IMPORTANTE:

Candidatos brasileiros:

ao mestrado –

- No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 5.1 de letras de "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", ou seja, de a) até h).
- No Link 2 – PECEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos apenas os documentos “g” e “h” do item 5.1.

ao doutorado –

- No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item 5.1 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", “i” e “j”, ou seja, de a) até j).
- No Link 2 – PECEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos apenas os documentos “g” e “h” do item 5.1.

Candidatos estrangeiros:

- No Link 1 – PROPPG – deverão ser inseridos **TODOS** os documentos do item **5.1 de letra k)** para candidatos estrangeiros.
- No Link 2 – PECEM – deverão ser preenchidas as informações solicitadas e inseridos apenas os documentos “g” e “h” do item 5.1

6 DA FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

Obrigatoriamente, a inscrição deve ser realizada por meio dos dois links:

Link 1 (PROPPG): <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

Link 2 (PECEM): <https://forms.gle/EyGSwfg4dsD6QN5SA>

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa. Todos os docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, que ofertam vagas, participam do processo de seleção. Oferta de vagas para a seleção 2027/1: <https://pos.uel.br/pecem/processo-de-selecao/>

7.2 A seleção para o Mestrado: A seleção para o Mestrado constará das DUAS seguintes etapas:

1ª ETAPA (Eliminatória) 30 de outubro de 2026 – realizada de FORMA PRESENCIAL.

a) **Prova 1:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa. (eliminatória).

b) **Prova 2:** Prova específica em apenas uma das áreas (Biologia, Física, Matemática, Química ou História e Filosofia da Ciência) conforme opção realizada no ato da inscrição, no Link 2. (eliminatória)

Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico válido no ato da inscrição serão convidados via e-mail a ingressar em uma sala de aula do Google Classroom na qual serão disponibilizadas as informações do local da prova presencial. Os candidatos convocados deverão aceitar o convite de ingresso na plataforma até as 12h00 do dia 26 de outubro de 2026.

As provas (1 e 2) serão aplicadas presencialmente às 14h00 do dia 30 de outubro de 2026 e terão duração de 4 (quatro) horas (até 18h00min).

O local será informado no painel de notícias do *Google Sala de Aula*.

ATENÇÃO: Os(as) candidatos(as) deverão atentar-se à filtragem por SPAM nas suas caixas de e-mail. É obrigatório que o (a) candidato(a) utilize um e-mail do servidor @gmail.com ou @uel.br (quando estudante da UEL) ou uma conta do Google apta a acessar a plataforma Classroom para realizar a sua inscrição por completo neste Processo Seletivo.

Não serão de responsabilidade da Universidade e do Programa quaisquer problemas de ordem técnica ou pessoal que impeçam o/a candidato/a de realizar a prova nas datas previstas por este edital.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato.

Para passar para a 2ª etapa, o/a candidato/a deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) em cada uma das provas: prova de redação e prova de conhecimentos específicos.

2ª ETAPA (Eliminatória) – 12/11/2026 a 24/11/2026 – online, por via remota

a) Análise do Currículo Lattes.

b) Análise do projeto de pesquisa.

c) Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes apresentado, a trajetória acadêmica, das condições para realizar o curso. O/A candidato/a deverá estar presente via remota, no link do Google Meet, no dia e horário estabelecidos.

As datas e os horários da **segunda etapa** serão divulgados juntamente com a lista de candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 09 de novembro de 2026, a partir das 17h, no site do PECEM/UEL.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados a comparecer em uma sala no ambiente Google Meet por meio da plataforma Google Classroom em que já estarão cadastrados. A convocação virá inicialmente via e-mail e por outras plataformas que se fizerem relevantes.

O/a candidato/a deverá se certificar de ter um acesso estável à internet, com recursos que o possibilitem ser visto e ouvido neste ambiente.

O/a candidato/a deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Quando houver mais candidatos do que a quantidade de vagas ofertadas por orientador(a), será selecionado aquele(a) que tiver o melhor desempenho considerando as etapas 1 e 2 do processo de seleção.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam O/a candidato/a de acessar a sala do Meet.

Observação: A Comissão Coordenadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

7.3. A seleção para o Doutorado: A seleção para o Doutorado constará das DUAS seguintes etapas:

1ª ETAPA (Eliminatória) 30 de outubro de 2026 – realizada de FORMA PRESENCIAL.

a) **Prova 1:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa. (eliminatória).

Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico válido no ato da inscrição serão convidados via e-mail a ingressar em uma sala de aula do Google Classroom na qual serão disponibilizadas as informações do local da prova presencial. Os candidatos convocados deverão aceitar o convite de ingresso na plataforma até as 12h00 do dia 26 de outubro de 2026.

A prova será aplicada presencialmente às 14h00 do dia 30 de outubro de 2026 e terá duração de 4 (quatro) horas (até 18h00min).

ATENÇÃO: Os(as) candidatos(as) deverão atentar-se à filtragem por SPAM nas suas caixas de e-mail. É obrigatório que o (a) candidato(a) utilize um e-mail do servidor @gmail.com ou @uel.br (quando estudante da UEL) ou uma conta do Google apta a acessar a plataforma Classroom para realizar a sua inscrição por completo neste Processo Seletivo.

Não serão de responsabilidade da Universidade e do Programa quaisquer problemas de ordem técnica ou pessoal que impeçam o/a candidato/a de realizar a prova nas datas previstas por este edital.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato.

Para passar para a 2ª etapa, o/a candidato/a deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) na prova de redação.

2ª ETAPA (Eliminatória) – 12/11/2026 a 24/11/2026 – online, por via remota

a) Análise do Currículo Lattes.

b) Análise do projeto de pesquisa.

c) Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes apresentado, a trajetória acadêmica, das condições para realizar o curso. O/a candidato/a deverá estar presente via remota, no link do Google Meet, no dia e horário estabelecidos.

As datas e os horários da **segunda etapa** serão divulgados juntamente com a lista de candidatos aprovados na primeira etapa, no dia 09 de novembro de 2026, a partir das 17h, no site do PECEM/UEL.

Os candidatos aprovados serão convocados a comparecer em uma sala no ambiente Google Meet por meio da plataforma Google Classroom em que já estarão cadastrados. A convocação virá inicialmente via e-mail e por outras plataformas que se fizerem relevantes.

O/a candidato/a deverá se certificar de ter um acesso estável à internet, com recursos que o possibilitem ser visto e ouvido neste ambiente.

O/a candidato/a deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Quando houver mais candidatos do que a quantidade de vagas ofertadas por orientador(a), será selecionado aquele(a) que tiver o melhor desempenho considerando as etapas 1 e 2 do processo de seleção.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o/a candidato/a de acessar a sala do Meet.

Observação: A Comissão Coordenadora reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

7.4 Das condições e horários das provas (1ª etapa):

a) **Dia 30/10/2026** – Prova redação (prova 1) e prova específica (prova 2), ambas para o mestrado; e a prova de Redação (prova 1) para o doutorado.

b) As provas serão codificadas e serão corrigidas sem a identificação dos candidatos.

Observação: As provas específicas serão baseadas na bibliografia sugerida e serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o/a candidato/a. Para passar para a 2ª etapa, deve obter nota igual ou superior a sete (7,0) em cada uma das provas da primeira etapa. As sugestões de conteúdos para a prova de redação do mestrado e doutorado constam no [ANEXO A](#). As sugestões de conteúdos e bibliografias para as provas específicas do mestrado constam no [ANEXO B](#).

7.5 Da Prova de Proficiência em Língua Inglesa para mestrado e doutorado

7.5.1 A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada apenas pelos candidatos aprovados na seleção. Ocorrerá de forma presencial, no início do primeiro período letivo de 2027, em data e horário a ser definido pela comissão coordenadora e informada por e-mail informado no ato da inscrição do processo seletivo.

7.5.2 As provas de proficiência em Língua Inglesa para estudantes do Mestrado e do Doutorado poderão apresentar níveis diferentes de complexidade.

7.5.3 A nota da prova de proficiência em Língua Inglesa, para os aprovados no doutorado, será utilizada para a classificação dos estudantes para a atribuição das bolsas de estudo. Para mais informações sobre bolsas: <https://pos.uel.br/pecem/bolsas-doprograma/>

8 NÚMERO DE VAGAS:

8.2 Mestrado: até 09 (nove), sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos



estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

- 8.3 **Doutorado:** até 17 (dezesete), sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

9 DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RECURSO

9.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 27/11/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

DO RECURSO

10.1 O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de até 1 dia útil, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail: spgcccselecao@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/pecem/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia **04 de dezembro de 2026**.

11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática** da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Pamela Emanuelli Alves Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática